



# ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 10 (dez) dias de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Dirlan Gonçalves Souza; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Membro: Vereador Revelino Martinelli. Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; e, Membro: Vereador Wagner da Silva Luiz da Silva. Comissão de Obras e Serviços Públicos, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Relator: Vereador Wagner da Silva Luiz da Silva; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Membro: Vereador João Raimundo Martins. Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador João Raimundo Martins; e, Membro: Vereador Juvenal Belo da Hora. Comissão de Direitos do Consumidor, Presidente: Vereador Wagner da Silva Luiz da Silva; Relator: Vereador João Raimundo Martins; Membro: Vereador Cleves Pires dos Santos. Comissão da Mulher e da Família; Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Wagner da Silva Luiz da Silva; e, Membro: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos. Às 09h30 (nove horas e trinta minutos), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente das matérias constantes em pauta. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CLJRF, Vereador Dirlan Gonçalves Souza solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores. Na sequência solicitou a leitura da Ata da reunião do dia 03/02/2015, a qual após de lida foi colocada em discussão seguida de votação sendo aprovada por unanimidade. Após agradece a presença da Senhora Adriane Passos Silva, Secretária Municipal de Administração, e Senhora Cristiane Vieira Maciel, Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal, as quais foram convidadas através dos **Ofício N° 002/2015 – CLJRF** e **Ofício N° 003/2015 – CLJRF**, para tratarem de assuntos referente a pauta abaixo. Dando continuidade passou-se para deliberação da pauta na seguinte ordem. **01 – MEMORANDO N° 011/2015 – CMA.** Assunto: **Ofício n° 509/ 2014- GAB**, o qual Encaminha **VETO** ao projeto de lei n° 001/ 2014 de autoria do Vereador Cleves Pires dos Santos, que “Institui via de sentido único a Rua Bahia e Rua Rio Grande do Sul e dá outras providências”. De posse com Parecer Jurídico do Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, o Relator da CLJRF fez a leitura do mesmo, onde em seguida foi colocado em discussão. Com a palavra o autor do Projeto em tela cita que no Código Brasileiro de Trânsito prevê que compete ao Município a sinalização de suas ruas, vias e avenidas; informa que apresentou este Projeto atendendo clamores dos moradores das Ruas Bahia e



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Rio Grande do Sul, pois tornando rua de mão única ficará mais viável o fluxo de veículos nas mesmas. Dando continuidade o Vereador João Raimundo Martins cumprimenta a todos e orienta que antes da apresentação de qualquer projetos que geram despesas se faça uma reunião com interessados com intuito de sanar dúvidas e não haver impasses como o que está ocorrendo. Na sequência a Assessora Jurídica Doutora Cristiane Vieira Maciel cumprimenta a todos, cita ser viável a orientação do Vereador João Raimundo Martins, parabeniza o Autor do Projeto o Vereador Cleves Pires dos Santos; frisa sobre a autonomia de Assessora Jurídica que tem para com a Prefeitura, que expediu Parecer Jurídico em conformidade às Leis e não por orientação; diz ser favorável a criação do Conselho Municipal de Trânsito; e, orienta que se faça uma Indicação ao Prefeito para que este tome as devidas providências. Com a palavra a Secretária de Administração cita que esta é uma preocupação do Poder Executivo, que inclusive já foi solicitado a vinda de um engenheiro a este Município o qual fez estudo sobre as vias, sinalizações, placas e outros no que tange o Trânsito deste Município. Dando continuidade o Vereador Dirlan Gonçalves Souza coloca o Veto ao Projeto de Lei nº 001/ 2014 de autoria do Vereador Cleves Pires dos Santos em votação onde foi aprovado por unanimidade. Após passou-se para discussão da Lei Municipal Nº 141, de 14 de novembro de 2006, que Dispõe sobre o Programa Municipal de apoio a estudantes de cursos de nível superior nas áreas de Saúde, Educação e Gestão Pública. O Vereador Dirlan Gonçalves Souza cita sobre a Lei em pauta, e que os Parlamentares desta Casa solicitam informações se mesma vem sendo cumprida. A Assessora Jurídica Dra. Cristiane Vieira Maciel diz que há uma universitária recebendo tal benefício, que houve outros requerimentos de Bolsas no entanto foram rejeitados por falta de comprovação de alguns quesitos constantes em Lei. O Vereador Dirlan Gonçalves Souza fala sobre a Comissão para análise dos requerimentos. O Vereador Carlos Weber Passos dos Santos fala da possibilidade em beneficiar também os estudantes das Escolas Técnicas e Agrícolas. Dando continuidade a Assessora Jurídica cita que para incluir os alunos das Escolas Técnicas e Agrícolas teriam que propor emenda à Lei, visto que a mesma é somente para Universitário de curso Superior nas áreas da Saúde, Gestão Pública e Educação; quanto a Comissão diz ser importante a criação da mesma, e se compromete em levar o assunto ao chefe do Poder Executivo para que possam tomar as devidas providências. Nada mais a ser tratado e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 10 (dez) de fevereiro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

Vereador **Dirlan Gonçalves Souza**  
Presidente da CLJRF

Vereador **João Raimundo Martins**  
Mem. CASES/Rel. CAPR/Mem. CDC



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Vereador **Cleves Pires dos Santos**  
Pres. CASES/ Mem. CDC/Pres. CMF

Vereador **Revelino Martinelli**  
Mem. CLJRF/ Mem. COSP

Vereador **Juvenal Belo da Hora**  
Rel. CFO/Pres. COSP/Mem. CAPR

Vereador **Vagner da Silva Luiz da Silva**  
Mem. CFO/Rel. COSP/Pres. CDC/Rel. CMF

Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**  
Rel. CLJRF/Pres. CFO/Rel. CASES/Pres. CAPR/Mem CMF